



PJe
Processo Judicial
eletrônico



311-1

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Paracatu

2ª Vara Cível de Paracatu

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 193 - CENTRO - 3671-1761

Carta Precatória

575 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5005769-43.2022.8.13.0470

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 3

NOSSO Nº: 504473-9

AUTOR: BANCO SISTEMA S.A

RÉU/RÉ: ROBERTO MARCHESI BICALHO e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 0032244-22.2000.8.26.0506

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) penhorado(s):

ROBERTO MARCHESI BICALHO - RG: 6551127 - CPF: 83387056834

Data de Nascimento: 19/06/1954

MÃE: OLIVIA MARCHESI BICALHO

Endereço:

FZ.VISTA ALEGRE, 00 - Fone:

ZONA RURAL 160.0 KM - CEP: 38600000 - PARACATU/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à PENHORA em tantos bens do executado quanto bastem para a integral pagamento da dívida, no valor de R\$ 227975,97, calculado na data 31/07/2020, mais acréscimos legais e custas processuais.

Feita a penhora, INTIME-SE, imediatamente, o executado e o cônjuge, se casado for, na hipótese da penhora recair sobre imóveis.

Proceda-se, a seguir, à avaliação de cada bem.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

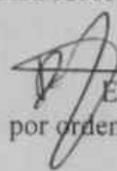
CUMpra-se NOS EXATOS TERMOS DA CARTA PRECATÓRIA EM ANEXO. Proceda-se a constatação, penhora e avaliação dos bens do executado, tantos quantos bastarem para garantia da execução. Fica autorizado o arrombamento e/ou do uso de força policial, cuja necessidade e moderação na utilização ficará a cargo do Oficial de Justiça cumpridor do mandado, valendo o despacho ID 9858460130 em anexo, como ofício de requisição, bem como o reforço de oficial de justiça companheiro. Deverá o oficial de justiça atentar-se para o art 212, § 2º CPC. CONTRAFÉ ELETRONICA; em anexo.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: GERALDO MAGELA SOUTO TORMIM REGIÃO: 13 - ZONA RURAL 160 KM Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.</p> <p>Verba Indenizatória de R\$ 515,20 já empenhada mais R\$ 32,24 p/ Oficial Companheiro.</p>	<p>Mandado: 3</p> <p>COM VERBA INDENIZATÓRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
--	---

PARACATU, 04 de setembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

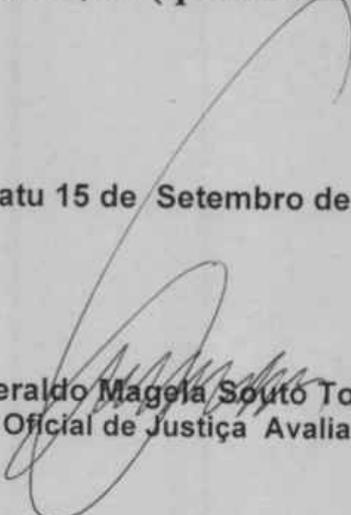
AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO:	5005769-43.2022,0470
NATUREZA:	Carta Precatoria
EXEQÜENTE:	BANCO SISTEMA S/A
EXECUTADO:	ROBERTO MACHESI BICALHO e outro(s)

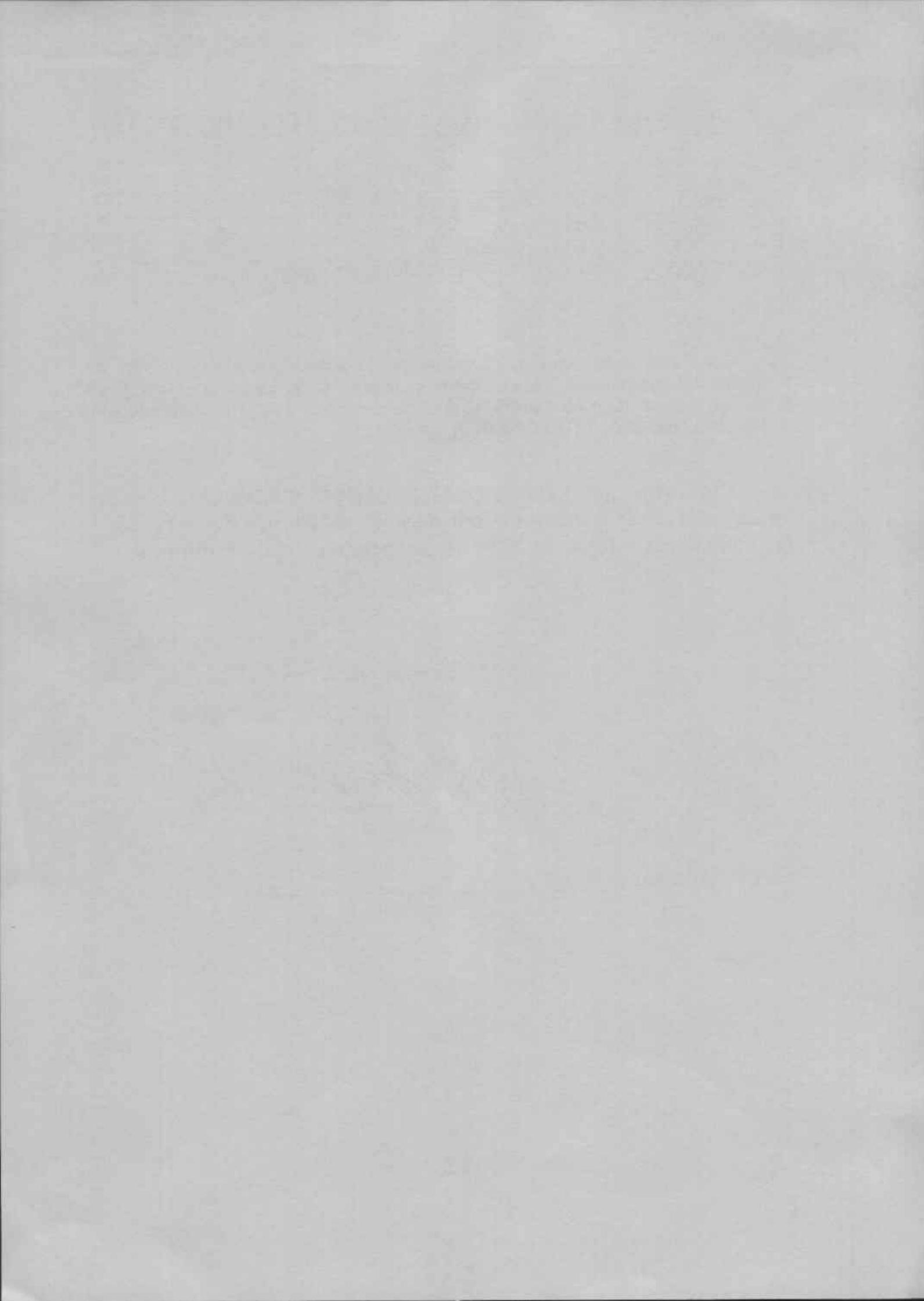
Em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos Autos Supra da Comarca de Paracatu-MG, com as cautelas legais, dirigi-me na data de hoje ao endereço mencionado no mandado, e ali sendo, após as formalidades legais, PENHOREI O(s) SEGUINTE(s) BEM(s), A SABER;

Um trator John Deere Chassi 1BM6125JCMD502278 de cor verde mod. 6125J, estando em perfeito estado de conservação, Que avalio por R\$-415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Paracatu 15 de Setembro de 2023.


Geraldo Magela Souto Tormim
Oficial de Justiça Avaliador

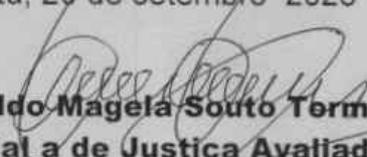
Fiel Depositário _____



Certidão

Certifico eu, oficial de justiça, abaixo assinado, que em cumprimento ao respeitável mandado 03 do MM. juiz de Direito desta Comarca, dirigi-me ao endereço do mandado, e ali sendo no dia 15/07/2023 as 12:30hs procedi a penhora ordenada em desfavor de Roberto Marchesi Bicalho, conforme auto em anexo. Deixei de nomear depositário em virtude do executado não se encontrar no endereço e o sub-gerente da fazenda Sr. Evandro não aceitar o encargo de depositário. Cabe ressaltar que o Sr. Evandro, bem como o porteiro de nome Antônio informaram que o executado estava viajando para o estado de São Paulo e que não tinha previsão de quando estaria no endereço.

Paracatu, 20 de setembro 2023


Geraldo Magela Souto Termim
Oficial a de Justiça Avaliador

Flávio Alves Toledo
Oficial companheiro



JOHN DEERE

Product Identification Number

#1BM6125JCMD502278*

TRACTOR 6125J

OK

Via Oeste, Esquina
95780-000 Montenegro

9674782/0012-00

Código de Financiamento

Massa Total Permissivel

0017039446

7.000 kg



